



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO

Projeto de Lei n.º 079/2004

Altera o nome da Via 3, do Parque Morada da Serra,
para Rua Jair Brandão.

O Vereador Fabiano Martins Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. A Via 3, do Parque Morada da Serra, passa a ser denominada **Rua Jair Brandão**.

Art. 2º. A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

- I — à CEMIG;
- II — à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III — à Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV — TELEMAR.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 26 de outubro de 2004

Fabiano Martins Cunha
Vereador

